

- **Jornada Pedagógica:** 11.05.2023
- **Início do Ano Escolar:** 11.05.2023
- **Início do Ano Letivo:** 15.05.2023
- **Planejamento Escolar:** 12.05; 19.06; 24.07; 30.08; 14.10; 25.11.2023 e 06.01.2024 (Dias não Letivos)
- **Recesso Escolar:** 31.08 a 10.09.2023 e 09 a 12.02.2023 (15 dias)
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 20 e 27.05; 03.10,17 e 24.06; 01,08,15,22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 16,23, e 30.09; 07,14, e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023; 06,13,20 e 27.01.24 e 03.02.2024.
- **Festival Olímpico:** 18 a 31.05.2023 (Dias Letivos)
- **Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança:** 02.08; 04.11.2023 e 07.02.2024 (Dias não Letivos)
- **Feriados:** 08.06; 05 e 07.09; 12,15,24 e 28.10; 02,15 e 20.11; 08 e 25.12.2023; 01.01.24
- **Término do Ano Letivo:** 06.02.2024
- **Término do Ano Escolar:** 07.02.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º Trimestre (65 dias/260 horas); 2º Trimestre (65 dias/260 horas); 3º Trimestre (70 dias/280 horas) = **200 dias/800 horas.**

RESOLUÇÃO Nº 109/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 109/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Dom Milton Correa Pereira;

CONSIDERANDO o Parecer n. 109/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Dom Milton Correa Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 20 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período da Reforma:** Até 17.05.2023
- **Início do Ano Escolar:** 18.05.2023
- **Jornada Pedagógica:** 18.05.2023
- **Início do Ano Letivo:** 22.05.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 19 a 23.02.2024 (15 dias)
- **Planejamentos:** 19.05; 05.07; 09.08; 16.09; 23.10; 02.12.2023 e 13.01.2024 (7 dias)
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 27.05; 03, 10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 02, 09,16, 23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023 e 06,13, 20 e 27.01; 03 e 10.02/2024
- **Recuperação Final:** 13, 14 e 15.02.2024
- **Término do Ano Letivo:** 12.02.2024
- **Término do Ano Escolar:** 16.02.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º Bimestre (50 dias/200 horas); 2º Bimestre (50 dias/200 horas); 3º Bimestre (50 dias/200 horas); 4º Bimestre (50 dias/200 horas) = **200 dias/800 horas.**

RESOLUÇÃO Nº 111/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo nº 111/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Prof.ª Raimunda Eneida Cerquinho;

CONSIDERANDO o Parecer nº 111/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º ano), da Escola Municipal Prof.ª Raimunda Eneida Cerquinho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 20 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período da Reforma em 2023:** Até 15.05.2023
- **Início do Ano Escolar:** 16.05.2023
- **Jornada Pedagógica:** 16.05.2023
- **Início do Ano Letivo:** 18.05.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 14 a 18.02.2024 (15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 17.05; 22.06; 05.08; 11.09; 16.10; 25.11.2023 e 06.01.2024
- **Sábados Letivos:** 20 e 27.05; 03,10 e 17.06; 08,15,22 e 29.07; 05,12,19 e 26.08; 02,09,16,23 e 30.09; 07,14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e 16.12.2023; 06,13, 20 e 27.01; 03 e 10.02.2024
- **Término do Ano Letivo:** 08.02.2024
- **Término do Ano Escolar:** 13.02.2024
- **Recuperação Final:** 09, 10 e 12.02.2024
- **Conselho de Classe:** 13.02.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais – 6º ao 9º ano:** 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas), totalizando 200 dias e 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 113/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 113/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal José Tavares de Macedo;

CONSIDERANDO o Parecer n. 113/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.